



Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 93/72

(Revogada pela Lei nº 142, de 2.10.1973)

DATA: 29 de fevereiro de 1972

SÚMULA: Estabelece níveis e fixa vencimentos de funcionalismo Municipal.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, decreta e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam estabelecidos os seguintes níveis de vencimentos para o funcionalismo municipal.

NÍVEL	VENCIMENTO Cr\$
A	102.24
B	119.28
C	170.40
D	204.48
E	221.52
F	255.60
G	289.68
H	340.80
I	374.88
J	443.08
L	477.12
M	511.20
N	681.60
O	852.00
P	1.192.80
Q	1.292.00
R	1.392.00
S	1.492.00
T	1.592.00
U	1.692.00
V	1.792.00
X	1.892.00
Z	2.000.00



Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º - Os níveis de que trata o artigo anterior ficam assim distribuídos.

TRABALHADOR

CLT

CONTÍNUO	A a D
PORTEIRO	A a D
SERVENTE	A a D
ZELADOR	B a E
DATILÓGRAFO	C a F
AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	E a H
ESCRITURÁRIO	F a I
AUXILIAR DE TRATORISTA OU PATROLEIRO	H a L
MOTORISTA	L a M
MESTRE DE OBRAS	I a M
ADMINISTRADOR	I a M
ASSISTENTE SOCIAL	I a M
ENFERMEIRA	I a M
AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	I a M
MECÂNICO	I a M
FERREIRO	J a M
AUXILIAR DE TOPÓGRAFO	J a N
TRATORISTA	L a O
OFICIAL ADMINISTRATIVO	L a O
FISCAL DE RENDAS	M a P
FISCAL DE OBRAS	N a Q
TESOUREIRO	N a Q
CONTADOR	O a R
ESTATÍSTICO	O a R
AUXILIAR DE CONTABILIDADE	J a N
CADASTRISTA	O a R
OPERADOR DE MAQUINAS	O a R
TOPÓGRAFO	P a S
SECRETARIO	Q a T
DENTISTA	R a Z
ADVOGADO	R a Z
ENGENHEIRO	R a Z
MÉDICO	R a Z
TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO	A a V
PROFESSORES	Orçamentário



Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de fevereiro de 1972.

ALBERTO S. CATTANI
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO 2

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO	PADRÃO	QUANTIDADE
PROCURADOR	FC-1	1
SECRETARIO DO GABINETE	FC-1	1
CHEFE DE ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	FC-1	1
CHEFE DE ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICO	FC-2	6
CHEFE DE ÓRGÃO DE CENTRALIZAÇÃO	FC-3	1
DIRETOR DE ESCOLA	FC-4	2
OFICIAL DE GABINETE	FC-5	1

FUNÇÕES GRATIFICADAS

DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA	QUANTIDADE
CHEFE DE SEÇÃO	FC-1	11
ENCARREGADO DE CASAS ESCOLARES	FC-2	5
ENCARREGADO DE MATADOUROS	FC-3	1

Gabinete do Prefeito, 29 de fevereiro de 1972.

ALBERTO S. CATTANI
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO

FIXA OS PADRÕES DE VENCIMENTOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

FC-1	Cr\$ 1.900.00
FC-2	Cr\$ 1.700.00
FC-3	Cr\$ 900.00
FC-4	Cr\$ 500.00
FC-5	Cr\$ 300.00

FUNÇÕES GRATIFICADAS

FC-1	Cr\$ 200.00
FC-2	Cr\$ 100.00
FC-3	Cr\$ 50.00

Gabinete do Prefeito, 29 de fevereiro de 1972.

ALBERTO S. CATTANI
Prefeito Municipal